



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 821/2026

Processo Número: **30714/2026** | Data do Protocolo: 26/08/2026 15:37:16



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003200370031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Projeto de Lei

Institui a Política de Apoio à Internacionalização do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, em Presidente Prudente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída, no âmbito do Estado de São Paulo, a Política de Apoio à Internacionalização do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente, voltada a fomentar, perante os órgãos competentes, a designação do aeródromo como apto a operações internacionais não regulares, na modalidade RNS (Regular Non-Scheduled).

Artigo 2º – São objetivos da Política de que trata esta lei:

I – fomentar a articulação institucional entre os órgãos e entidades do Estado de São Paulo, a concessionária responsável pela exploração do complexo aeroportuário e os órgãos federais anuentes ao processo de internacionalização de aeródromos;

II – subsidiar tecnicamente o processo de designação internacional do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros perante a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);

III – apoiar a realização de estudos, levantamentos e pesquisas de campo aptos a instruir o pleito de internacionalização, em articulação com entidades representativas do setor produtivo regional;

IV – fortalecer a conectividade aérea internacional do Oeste Paulista e sua integração logística com o Sul do Estado de Mato Grosso do Sul, o Norte do Estado do Paraná e os países do Cone Sul;

Artigo 3º – Para a consecução dos objetivos previstos no artigo 2º, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – determinar à Secretaria de Logística e Transportes e à Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) que acompanhe, no âmbito de suas atribuições relativas ao Contrato de Concessão nº 0465/ARTESP/2022, as tratativas necessárias à eventual inclusão, no Plano Geral de Investimentos do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, de adequações físicas vinculadas à designação internacional RNS;

II – manifestar, perante a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e o Ministério de Portos e Aeroportos, o interesse institucional do Estado de São Paulo na designação internacional do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, sem prejuízo da competência exclusiva daqueles órgãos para a análise e a decisão do pleito;

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Estadual Adhemar de Barros é o principal terminal aeroportuário do Oeste Paulista, com área de influência estimada em cerca de um milhão de habitantes, que se estende por municípios paulistas, pelo Sul do Estado de Mato Grosso do Sul e pelo Norte do Estado do Paraná. A economia dessa região é fortemente vocacionada ao agronegócio de exportação, com propriedades, operações comerciais e





relacionamentos societários de produtores e empresários locais em países do Cone Sul, notadamente Paraguai e Bolívia.

Levantamento realizado junto ao setor aeronáutico regional identificou 82 aeronaves de aviação geral e executiva baseadas nos aeródromos de Presidente Prudente, Regente Feijó, Presidente Venceslau e Álvares Machado, parque que supera, em números absolutos, o identificado em diversas microrregiões de aeroportos brasileiros já designados internacionais na classificação RNS. A ausência de designação internacional obriga usuários da aviação executiva, agropecuaristas e profissionais liberais da região a deslocamentos rodoviários de cinco a sete horas até os terminais internacionais mais próximos, todos a mais de 550 quilômetros de distância.

A Agência Nacional de Aviação Civil já autorizou, em outros aeroportos do interior paulista, modelo de designação RNS operado mediante agendamento prévio e sem necessidade de posto permanente de servidores federais, a exemplo do Aeroporto Sílvio Name Júnior, em Maringá/PR. A própria concessionária responsável pela exploração do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros conduziu, com êxito, processo análogo relativo ao Aeroporto Professor Eriberto Manoel Reino, em São José do Rio Preto/SP, o que evidencia experiência institucional prévia relevante para o caso de Presidente Prudente.

A designação internacional de aeródromos é, nos termos da Lei federal nº 11.182, de 2005, competência exclusiva da ANAC, exercida mediante requerimento formal do operador aeroportuário. Cabe ao Estado, no entanto, no exercício de suas competências próprias sobre o fomento ao desenvolvimento regional e sobre a fiscalização da concessão do complexo aeroportuário de que Presidente Prudente é integrante, instituir política de apoio institucional, técnico e articulador ao pleito, competência que esta proposição exerce com precisão, sem invadir a esfera decisória federal.

Como cidadão prudentino e representante do Oeste Paulista nesta Casa, entendo que cabe ao Estado assumir postura ativa na condução desse debate, dando o suporte institucional necessário para que a concessionária, titular da legitimidade para o requerimento, e os órgãos federais competentes avaliem o pleito com a agilidade e a atenção que a região merece.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 26/08/2026 15:28

Checksum: **82550FAFEECD7448836CFBF63CD1DFCAF9AB98040D0CB89007D1B72E505D0BBA**





Projeto de Lei nº 821/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Institui a Política de Apoio à Internacionalização do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, em Presidente Prudente.**

Processo nº **30714/2026**

Atividade executada: **Iniciar**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 26 de agosto de 2026

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.

G.P., em 26 de agosto de 2026.

a) **ANDRÉ DO PRADO** - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

José Carlos Gardonyi Carneiro

TÉCNICO LEGISLATIVO

Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340030003300360036003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS GARDONYI CARVALHEIRO** em **26/08/2026 15:37**

Checksum: **01DD3A84EE8719EDA8E239A4E0081EFF32C339F82EF4006F3FD1F6E516D4C509**





Projeto de Lei nº 821/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Institui a Política de Apoio à Internacionalização do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, em Presidente Prudente.**

Processo nº **30714/2026**

Atividade executada: **Publicação no Portal (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 26 de agosto de 2026

Processo autuado e disponibilizado no Portal da Alesp.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340030003300360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 26/08/2026 16:07

Checksum: **B2A2DC01B6F6A7DFE0426C3FAB8D50EDC60AB15D248B20AAA4CFCFD63CE79B64**





Projeto de Lei nº 821/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Institui a Política de Apoio à Internacionalização do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, em Presidente Prudente.**

Processo nº **30714/2026**

Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 26 de agosto de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 27/08/2026.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340030003300370030003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 26/08/2026 16:09

Checksum: **E5B403D0B9CA89779F22C6886FAB890274E2F2A9E6D9C21E1B82DC5BF0A43B1B**





Projeto de Lei nº 821/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Institui a Política de Apoio à Internacionalização do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, em Presidente Prudente.**

Processo nº **30714/2026**

Atividade executada: **Pauta (PL)**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
PARLAMENTAR**

São Paulo, 4 de setembro de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 122ª a 126ª Sessões Ordinárias (de 28/08 a 03/09/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340030003300370033003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em **04/09/2026 07:01**

Checksum: **77592641F8F402B88E50D764DE6B1392C98663139C439E201017E825E34EE3A9**





Projeto de Lei nº 821/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Institui a Política de Apoio à Internacionalização do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, em Presidente Prudente.**

Processo nº **30714/2026**

Atividade executada: **Distribuição (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada**

São Paulo, 4 de setembro de 2026

DESPACHO DO PRESIDENTE

Às comissões:

I - CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

II - CTC - Comissão de Transportes e Comunicações;

III - CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

G.P., em 4 de setembro de 2026.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340032003600390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA** em **04/09/2026 14:58**

Checksum: **DECDFADB440C64A0DD6B9B3E2A0652A4A99757F05E54B4ACDE54FA9113B75053**





Projeto de Lei nº 821/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Institui a Política de Apoio à Internacionalização do Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, em Presidente Prudente.**

Processo nº **30714/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição**

São Paulo, 4 de setembro de 2026

1. Entrada na CCJR em 04/09/2026.

2. Encaminhado à Presidência da CCJR para indicação do relator.

MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340032003700350036003A005400

Assinado eletronicamente por **MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS** em **04/09/2026 16:45**

Checksum: **9BB41783AA109BDAFB0B5837DD3F14AB722FF63C8FAB2950542B3882A9E01165**

